



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 33, de 15 de fevereiro de 2018

Concede licença para tratamento da saúde
ao servidor Alberi Meotti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a declaração médica apresentada pelo servidor e à prévia avaliação de seu estado de saúde por médico designado pelo Município;

Considerando a perícia médica realizada no dia 31 de janeiro de 2018, a qual homologou o afastamento do servidor de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor Alberi Meotti, Zelador, licença para tratamento de saúde, o qual permanecerá afastado de suas funções, a partir de 8 de fevereiro de 2018, por um período de 90 (noventa) dias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de fevereiro de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo n° 1.949, de 20.02.2018, pag. 3.

POR 033/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

